

# Entre o retrocesso e a apatia: a radiodifusão educativa nos governos Temer e Bolsonaro

*Between regression and apathy:  
educational broadcasting in Temer and Bolsonaro governments*

Octavio Penna Pieranti <sup>1i</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2719-2431>

Recebido em: 19/03/2024. Aprovado em: 19/07/2024.

## Resumo

A radiodifusão educativa está identificada com o nascimento da própria radiodifusão no Brasil e tem uma história marcada pelo uso político das emissoras. No governo Dilma Rousseff (2011-2016), porém, foram estabelecidos marcos importantes, como os Planos Nacionais de Outorgas (PNOs) e a definição de critérios claros que privilegiavam entidades públicas quanto à criação de novas estações. A partir de uma revisão bibliográfica e documental, este artigo objetiva analisar as iniciativas dos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) sobre radiodifusão educativa. Aponta-se que essas gestões reduziram as possibilidades de novas estações e não resolveram questões estruturantes.

**Palavras-chave:** Radiodifusão educativa; governo Temer; governo Bolsonaro.

## Abstract

Educational broadcasting is identified with the birth of broadcasting itself and its history is marked by the political use of stations. In Dilma Rousseff government (2011-2016), however, important milestones were established, such as the National Grant Plans and the definition of criteria that favored public entities regarding new stations. This article aims to analyze the initiatives of the Temer (2016-2018) and Bolsonaro (2019-2022) governments related to educational broadcasting. It is pointed out that these governments reduced the possibilities of new stations and did not resolve structuring issues for this segment.

**Keywords:** Educational broadcasting, government Temer; government Bolsonaro

## 1 Introdução

Há pouco mais de um século, a radiodifusão nasceu, no Brasil, como educativa – afinal, as primeiras emissoras, mantidas por associações, não objetivavam o lucro e costumavam elencar a educação como uma das finalidades do serviço que começavam a prestar. A previsão legal da televisão educativa ocorreu em 1967, por meio do decreto-lei

<sup>1</sup> Professor do Programa de Pós-graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMiT/Unesp). Doutor em Direito (UnB) e em Administração (Ebape/FGV), com pós-doutorado em Comunicação (UnB e UFRJ). Autor/organizador de dez livros, sendo o mais recente “Entre plantações de morangos, florestas e oceanos: arquivos esquecidos da Rádio Nacional recontam a origem da Radiobrás” (FAC/UnB, 2022, disponível para download gratuito). E-mail: octavio.pieranti@gmail.com.



nº 236, de 28 de fevereiro daquele ano, e o rádio educativo foi deduzido a partir desse mesmo instrumento normativo e consagrado em portarias do Ministério das Comunicações.

Esse pioneirismo, contudo, nem sempre resultou em uma atenção especial do Estado brasileiro ao longo das décadas seguintes. É fato que governos diferentes, notadamente durante a ditadura militar (1964-1985), até tentaram desenvolver projetos de educação à distância a partir dessas emissoras (Zucoloto, 2010). No entanto, esse serviço costuma ser lembrado também pela discricionariedade de suas outorgas, o que facilitou seu uso como moeda de troca pelo governo federal, por exemplo, para a aprovação de medidas do seu interesse durante a Assembleia Nacional Constituinte (Motter, 1994).

O governo democrático de Dilma Rousseff (2011-2016) implementou mudanças significativas nesse cenário. Pela primeira vez, o Ministério das Comunicações regulamentou o processo de expedição de novas outorgas de forma a reduzir a sua discricionariedade: divulgou calendários com municípios a serem contemplados, os Planos Nacionais de Outorgas (PNOs); publicou editais que balizaram concorrências; e estabeleceu, por portaria, a preferência a entes e entidades públicos, notadamente instituições de ensino superior, quando em disputa com organizações privadas por novas outorgas (Pieranti, 2017).

O objetivo deste artigo é analisar o que aconteceu após o governo de Dilma Rousseff, ou seja, as iniciativas dos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) em relação à radiodifusão educativa. Vale lembrar que ambos podem ser lidos segundo uma perspectiva de ruptura com políticas públicas que vinham sendo desenvolvidas anteriormente, dentre as quais aquelas relacionadas à ampliação do pluralismo na comunicação, por meio, por exemplo (mas não somente), da expansão da radiodifusão educativa. Nesse sentido, este artigo encaixa-se em um conjunto maior de trabalhos que busca iniciar uma análise crítica da história política recente do país, a partir do mapeamento e da observação de retrocessos nas políticas públicas então em curso.

Como metodologia, este artigo resulta de abordagem bibliográfica e documental, valendo-se tanto de fontes primárias, como registros dos órgãos públicos, e de reflexões acadêmicas anteriores. Este texto encontra-se dividido em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Nas próximas seções, serão abordadas as duas gestões mencionadas e as medidas por elas implementadas. A seguir, será destacado



como, a despeito do tratamento conferido à radiodifusão educativa no período, ela manteve sua relevância e importantes indícios sinalizavam a existência de demanda por novas emissoras.

Como ponto de partida, é necessário situar a radiodifusão educativa, ainda, no contexto dos demais serviços de radiodifusão. A Constituição Federal de 1988 estabelece três sistemas de radiodifusão complementares, o estatal, o privado e o público. Se o primeiro costuma ser referenciado como o destinado à comunicação institucional de governo e o segundo, à mídia comercial, ao terceiro costuma ser associada uma dimensão de garantia de direitos, construção da cidadania (Kunsch, 2012), horizontalidade, atuação da sociedade civil organizada (Brandão, 2007), enfim, no contexto da radiodifusão, o conjunto de emissoras que não se confundem, do ponto de vista editorial, com as demandas e ingerências próprias de governos e de empresas privadas.

Nesse terceiro sistema encaixa-se, em tese, a radiodifusão educativa. Concebida pelo já citado decreto-lei nº 236/67 como um serviço destinado à transmissão de teleaulas e debates, sempre foi bem mais que isso. Consolidou-se como um guarda-chuva de emissoras que poderiam ser chamadas de “não comerciais”, abrangendo religiosas; estações de governos estaduais e de instituições de ensino. Assim, do ponto de vista legal, não existiu, nem existe um “serviço de radiodifusão universitária” e as universidades operam emissoras educativas. Registre-se, ainda, a tensão permanente nas emissoras que devem atentar para a dimensão mencionada no parágrafo anterior, mas muitas vezes estão atreladas a estruturas de governo.

## 2 Governo Temer e a mudança de agenda

No início do governo Temer, Gilberto Kassab assumiu, como ministro, o novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), resultado da fusão entre as pastas da Ciência, Tecnologia e Inovação e a das Comunicações. Permaneceu no cargo por mais de dois anos e meio, até o fim do governo Temer.

No que se refere à radiodifusão educativa, o novo MCTIC herdou um conjunto de serviços reestruturados no período anterior. Sucessivas portarias, editadas pelo Ministério das Comunicações no governo Dilma, transformaram novas outorgas de radiodifusão educativa, antes sujeitas a decisões discricionárias, em resultado de processos seletivos públicos. Em caso de existência de mais de um interessado, os regulamentos estabeleciam



a preferência a instituições públicas, notadamente as de ensino superior. Além disso, foram criados Planos Nacionais de Outorgas (PNOs), ou seja, calendários com os municípios que seriam contemplados em editais, nos meses seguintes, visando a criação de novas emissoras educativas de televisão e rádio. Em maio de 2016, ainda estava pendente a publicação de um edital referente a PNO iniciado no ano anterior e o governo Dilma deixou pronto, ainda, um novo plano que poderia resultar no atendimento de 744 municípios até 2017 (Pieranti, 2017).

Entretanto, a radiodifusão educativa não foi objeto de avanços significativos na gestão Temer, a começar por temas estruturantes e desafios históricos. Inexistiram, por exemplo, tentativas consistentes de mudanças legais, patrocinadas pelo Poder Executivo, no que tange à sustentabilidade das emissoras. Assim, as emissoras executantes desse serviço continuaram impedidas de veicular publicidade comercial e não tiveram acesso a qualquer fundo público de financiamento, permanecendo, principalmente, dependentes do orçamento das instituições que as mantêm.

Também não foram registradas discussões sobre o tipo de programação veiculada, nem campanhas de sensibilização ou iniciativas de fiscalização voltadas a coibir a transmissão de conteúdos que não se coadunavam com as finalidades do serviço. Tampouco houve medidas em relação a emissoras vinculadas a denominações religiosas. Assim, o decreto-lei anteriormente citado continuou prevendo a primazia, na programação, de aulas, conferências e debates, o que não se observava nas emissões. A inexistência de ações e de discussões públicas relativas a esses temas ajuda a reforçar a imagem de apatia do governo Temer em relação à radiodifusão educativa.

Houve, por outro lado, retrocessos. O governo Temer optou por não implementar o novo PNO, legado da gestão anterior. Também não publicou o edital remanescente do plano então em vigência. E, além disso, não publicaria qualquer novo edital para outorgas de radiodifusão educativa nos anos subsequentes (Pieranti, 2019a). Com isso, tolheu a possibilidade de criação de novas emissoras e, conseqüentemente, avanços na universalização desses serviços.

A portaria que regulamentava o serviço foi revogada e substituída por uma nova, de número 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada, no dia seguinte, no Diário Oficial da União. O texto estabeleceu mudanças no rito de outorgas, preservando-se elementos essenciais do procedimento anterior, como, por exemplo, a existência de um processo



seletivo público, baseado em editais, com preferência dada a instituições públicas, notadamente de ensino superior.

Essa portaria previu, ainda, uma inovação importante: deixou de mencionar a vedação ao proselitismo nesse serviço, previsão constante de normas anteriores. Assim, tacitamente passou a admitir, por exemplo, a legalidade de programações de cunho religioso, marca de parte das emissoras. Essa decisão, aliás, acompanhava outra, do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucional a vedação ao proselitismo em rádios comunitárias (Richter, 2018). Apesar de a lei não definir o conceito de proselitismo, esse vocábulo é compreendido como a defesa de ideologias e crenças, notadamente políticas ou religiosas.

A fusão de ministérios implicou, ainda, um redimensionamento de equipes. Esse movimento pode ser considerado normal em qualquer mudança de gestão, de forma a atender novas prioridades que se estabelecem. E a radiodifusão educativa, à época, não figurava entre os temas prioritários do governo Temer, o que se evidencia em números como os citados adiante.

A opção por não priorizar esse segmento e a ausência de iniciativas estruturantes e de processos seletivos para novas outorgas somou-se à lentidão no exame dos processos ainda em curso – fruto de editais publicados no governo Dilma – e, por conseguinte, em poucas novas emissoras. Foram expedidas, então, 30 novas outorgas, ou seja, uma média de seis a cada semestre (Pieranti, 2019a); no governo Dilma, haviam sido expedidas 66, totalizando, em tese, a mesma média. Porém, enquanto o governo Temer encontrou concorrências já em curso, o governo Dilma modificou o rito de outorgas e apenas depois disso começou a publicar os editais, comprometendo parte da sua duração com esse procedimento.

Um comparativo com o total de outorgas do governo Temer reforça a evidência de que a radiodifusão educativa não foi uma prioridade. Observou-se, no período, um total de 1.833 outorgas, ou seja, uma média alta de 1,9 outorga por dia. Dessas, 1.539 (84% do total) eram retransmissoras de TV secundárias, cujo processo de autorização ainda é marcado pela discricionariedade. As novas outorgas de radiodifusão educativa correspondiam a apenas 1,64% do total (Pieranti, 2019a).

A ênfase nas retransmissoras de televisão é mais um sinal, ainda, da guinada em termos de prioridade: a radiodifusão privada foi, nessa fase, contemplada em diversas das suas demandas. Duas alterações legais – leis nº 13.424, de 28 de março de 2017, e nº



13.644, de 4 de abril de 2018 – contemplaram pleitos antigos do segmento, como maior flexibilidade para transmissão do programa do governo federal *A Voz do Brasil*. Pode-se argumentar que essas iniciativas dependeram do Congresso Nacional, o que é, claro, verdade. Mas o Poder Executivo, além de não vetar as mudanças, também promoveu diretamente alterações na regulamentação, como, por exemplo, por meio do decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017.

O decreto aboliu a figura da transferência indireta, ou seja, quando ocorria a transferência do controle acionário da empresa detentora da outorga para outros sócios. Esse era historicamente o tipo de transferência mais comum no setor e sujeito a controles previstos em lei, como a necessidade de anuência prévia por parte do Ministério das Comunicações. Face a essa descaracterização, esse tipo de movimento passou a depender apenas de comunicação posterior ao órgão. O mesmo decreto reviu, ainda, a dinâmica de sanções a emissoras.

### 3 Governo Bolsonaro e a falta de perspectivas

Até 10 de junho de 2020, durante quase um ano e meio, o governo Bolsonaro, iniciado em 2019, manteve a estrutura herdada do anterior. O titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi Marcos Pontes, primeiro (e único até aqui) astronauta brasileiro. Na sequência, as pastas foram desmembradas e o ministro das Comunicações, até o fim do mandato de Bolsonaro, foi Fábio Faria, deputado federal em seu quarto mandato (no momento da escolha, pelo Partido Social Democrático-PSD e, depois, pelo Progressistas-PP) e membro de tradicional família no cenário político do Rio Grande do Norte. Quando foi nomeado, parte da imprensa apresentou-o como genro de Silvio Santos, dono do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), e destacou que emissoras de rádio eram controladas por seus parentes (Frazão, 2020).

Em linhas gerais, ambos mantiveram a rotina do governo anterior. Não foram enfrentadas questões estruturantes, resumidas na seção anterior. Não foram divulgados novos PNOs para radiodifusão educativa, nem tampouco foram publicados os editais pendentes dos planos anteriores. A tramitação das concorrências publicadas no governo Dilma continuou lenta e as outorgas expedidas eram frutos daquele período.



Mais uma vez, caracterizava-se uma apatia no tratamento da radiodifusão educativa, refletida também em termos de novas outorgas. Em quatro anos, o governo Bolsonaro outorgou 26 permissões de rádios FM educativa e nenhuma concessão de televisões educativas – quatro a menos, portanto, que o total do governo Temer. Se, neste, a média observada era de seis a cada semestre, no governo Bolsonaro a média caiu para 3,25 (Pieranti, 2023).

É possível, ainda, ilustrar o retrocesso por meio de exemplos. Nas concorrências embasadas nos editais dos PNOs, antes da outorga efetiva, o Ministério das Comunicações publicava o resultado e o nome da entidade vencedora. A partir daí ela deveria encaminhar o projeto técnico da estação, que seria analisado e, se rejeitado, seria convocada a segunda entidade na ordem de classificação.

Pieranti (2019b) listou 44 instituições de ensino superior que tiveram seus nomes publicados como vencedoras de concorrências no governo Dilma, porém ainda não tinham recebido outorgas. Ou seja, encontravam-se na fase de apresentação do projeto técnico e análise dessa documentação pela equipe do Ministério das Comunicações.

Em consulta ao sistema de registro das emissoras de radiodifusão no Brasil, sob responsabilidade da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel, 2023), verificou-se que, dessas 44 entidades, apenas 13 obtiveram outorgas (ou seja, 29,5%) até abril de 2023, passados mais de sete anos do fim do governo Dilma. Ressalte-se que alguns desses processos podem não ter sido concluídos por desinteresse das próprias entidades. Ainda assim, chama atenção o baixo número de outorgas fruto dessas concorrências.

Vale ressaltar, ainda, que a queda no ritmo de outorgas de emissoras educativas, além da falta de prioridade política, é consequência natural da opção por interromper os PNOs vigentes e já elaborados: sem editais, não há concorrências; sem estas, não há outorgas. Com isso, o baixo número de outorgas do governo Temer é também consequência da sua decisão sobre os PNOs; o do governo Bolsonaro, resultado dessa mesma decisão e da sua opção por não publicar novos planos; e eventuais poucas outorgas do terceiro governo Lula, iniciado em 2023, ocorrerão graças à inexistência de novos editais nos anos anteriores. Ou seja: uma política pública deletéria à radiodifusão educativa, com reflexos que se estendem por três governos. Em outras palavras:

(...) o governo Dilma publicou três PNOs com a possibilidade de até 1594 outorgas de radiodifusão educativa, ao passo que o governo Temer não publicou nenhum, interrompeu o vigente e deixou de implementar



um já previsto. Ou seja: além de expedir menos outorgas para instituições de ensino superior, o governo Temer, na prática, criou as condições necessárias para impedir a massificação da radiodifusão educativa nos próximos anos (Pieranti, 2019b, p. 58).

A fragilização da radiodifusão educativa no governo Bolsonaro ocorreu, ainda, em um cenário de ataques constantes à radiodifusão pública e à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), um polo de atração das emissoras desse segmento e responsável por estações que funcionam como cabeças-de-rede de rádio e de televisão. No governo Temer, uma iniciativa dos primeiros meses foi a publicação da Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, que extinguiu a principal instância de participação social da empresa, o Conselho Curador, e o mandato fixo do diretor-presidente. É possível ler essas ações como contribuições à fragilização institucional da empresa.

Já, o governo Bolsonaro implementou a fusão entre as programações da TV Brasil e da NBR, este é o canal de notícias sobre o Poder Executivo federal – também em oposição às boas práticas internacionais referentes à comunicação pública. A programação regular começou a ser interrompida para a transmissão de atos diversos, inclusive em comemoração ao Dia do Exército (Madeiro, 2019). Aumentou o número de denúncias de funcionários sobre censura interna na empresa, incluindo vedações à divulgação de expressões e fatos de amplo conhecimento (ABI, 2020). A partir de 2020, com a criação de uma “ouvidoria cidadã” pela Frente em Defesa da EBC, firmou-se o compromisso de acompanhamento da programação, de forma crítica, por instância não subordinada à direção da empresa (FENAJ, 2020).

No dia seguinte à sua eleição como presidente da República, Jair Bolsonaro concedeu entrevista em que se comprometeu com a privatização ou com a extinção da TV Brasil (Souza, 2018). Ao longo do seu governo, outros dirigentes defenderiam explicitamente a privatização da EBC (Homero, 2020). Em março de 2021, a empresa foi incluída no Programa Nacional de Desestatização, um primeiro passo para início dos estudos sobre a possibilidade de privatização (Lis, 2021). Essa iniciativa, contudo, não prosperou. Durante a fase de transição para o governo Lula, foi confirmado que a EBC seria retirada do programa e, antes de completados cem dias do novo governo, essa medida foi oficializada por meio do decreto nº 11.478, de 6 de abril de 2023.



#### 4 Outros elementos sobre a radiodifusão nesse período

Os retrocessos protagonizados em relação à radiodifusão educativa pelo Ministério das Comunicações, nos governos Temer e Bolsonaro, não devem ser confundidos com um desinteresse na prestação desse serviço. De início, a partir de estudos recentes, cabe questionar o papel da radiodifusão no país, se comparada às demais plataformas de distribuição de conteúdo. No Brasil, no início da segunda década do século XXI, assistia-se televisão, em média, por mais de cinco horas e meia por dia. A televisão é, ainda, a principal tela em 92% das residências brasileiras e, durante quase 80% do tempo, os telespectadores optam por canais lineares, aí incluídos os de radiodifusão (Kantar, 2022a). O aumento significativo de aparelhos conectados à internet, nos últimos anos, e a tendência de crescimento constante podem até mudar esse cenário, porém não há indícios de que ele será destruído.

De cada cinco brasileiros, três escutam rádio diariamente por, em média, quase quatro horas (Kantar, 2022b). Com a retomada de atividades presenciais depois do período mais intenso da pandemia de covid-19, o consumo de rádio cresceu em todos os ambientes externos às residências. De longe, o aparelho de rádio convencional é o meio pelo qual grande parte da população ouve as programações – 80% dos entrevistados faz uso desse aparelho (Kantar, 2022b). Números expressivos em relação ao consumo de TV e rádio são observados também fora do Brasil (EBU, 2022a; EBU, 2022b).

A radiodifusão vem demonstrando, assim, resiliência, mesmo quando confrontada com novas plataformas. Políticas públicas de modernização do setor, como um todo, vêm sendo implementadas: continua a migração das emissoras da faixa AM para a FM e o governo federal editou o decreto nº 11.484, de 6 de abril de 2023, prevendo o início dos estudos acerca da TV 3.0, novo padrão de aprimoramento da TV Digital.

No período estudado, existiam, ainda, indícios de que as entidades executantes de serviços de radiodifusão desejavam continuar a prestá-los, bem como havia demanda por novas outorgas. Esses indícios têm, como pano de fundo, um cenário em que faltam meios de comunicação locais em metade dos municípios brasileiros (Lüdtke, 2022) e sobram frequências para a execução desses serviços em parte significativa do país. Citou-se o exemplo da migração AM/FM e deve ser lembrado, ainda, o estágio avançado do processo



de digitalização das emissoras de televisão, com prosseguimento das atividades das principais redes e emissoras em todas as regiões.

No caso da radiodifusão educativa, deve ser lembrada a demanda consistente manifestada durante os PNOs. Institutos federais em específico ganharam relevância nesse campo como aspirantes à execução do serviço. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ocorreu notadamente durante os governos Lula, a partir de 2008, e Dilma. Em 2019, chegou a 73 entidades, nas 27 unidades da federação, espalhadas por 661 *campi* (MEC, 2019). Quando foram publicados os editais dos PNOs, já se notava a candidatura de várias dessas entidades (Pieranti, 2017). Na primeira quinzena de abril de 2023, a Anatel registrava a existência de trinta outorgas atribuídas a institutos federais.

A expansão de universidades e, principalmente, de institutos federais até 2016 ampliou o número de potenciais interessados, ainda não contemplados, em grande parte, pelos editais, conforme se buscou explicar anteriormente. Vislumbrando esse público, o Grupo de Trabalho de Comunicações da equipe de transição do governo federal, em dezembro de 2022, propôs não apenas a retomada dos PNOs, como também o estabelecimento de instância de coordenação e articulação de universidades e institutos federais (Governo de Transição, 2022).

Depois do período abordado neste artigo, uma iniciativa do governo federal, ao longo de 2023 e no começo de 2024, revelou que ainda é muito significativa a demanda por novas emissoras nesse campo. Ainda que ultrapasse o escopo deste trabalho, é preciso registrá-la como evidência: cerca de sessenta instituições de ensino públicas, aí incluídos institutos federais e universidades federais, estaduais e municipais, assinaram acordos de cooperação com a EBC com a expectativa de operar em parceria, a partir de consignações expedidas para esta, mais de 150 novas estações de rádio e de TV (Gomes, 2024).

Durante os governos Temer e Bolsonaro, a despeito das dificuldades para obtenção de novas outorgas, seguiram em atividade entidades representativas do setor. A Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU) foi fundada em 2000 para reunir originalmente os canais universitários previstos na Lei do Cabo, mas expandiu sua área de representação abrangendo canais transmitidos por radiodifusão. Já, a Rede de Rádios Universitárias do Brasil (Rubra) foi criada em 2018 e passou a reunir emissoras que transmitem sua programação via radiofrequência ou pela internet (Kischinhevsky *et al.*, 2018). Por esse meio, aliás, instituições de ensino importantes no país começaram a



operar canais nesses últimos anos. Esse foi o caso, por exemplo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que mantém parceria com a EBC visando transmitir, também, via radiofrequência. Já, a histórica Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec) se desarticulou e deixou de atuar, depois de décadas dedicadas a reunir notadamente as emissoras educativas vinculadas a governos estaduais e contribuir para a construção de espaços importantes, como o I Fórum Nacional de TVs Públicas.

Também floresceu, ao longo desses anos, a pesquisa acadêmica sobre o tema. Em abril de 2023, uma rápida pesquisa na plataforma Google Scholar revelava 911 trabalhos que incluíam o termo “radiodifusão educativa” no período de 2016 a 2022; 1.760 com a expressão “TV educativa”; 1.640 com “rádio educativa”; 877 com “TV universitária”; e 2.210 com “rádio universitária”. Alguns trabalhos incluíam mais de um dos termos citados, logo não se deve somar esses números com o intuito de se buscar um total de artigos sobre o tema.

Citem-se algumas dessas iniciativas a título de exemplo, por sua importância, sem, contudo, se ignorar a relevância de outras investigações sobre radiodifusão educativa. A primeira é uma coletânea de artigos sobre rádio universitária (Albuquerque; Meireles, 2019), que cobriu um leque amplo de temas, como políticas públicas, estruturação do segmento, produção de conteúdos, programação, formatos e infraestrutura. Houve, ainda, uma cartografia com o objetivo de mapear todas as rádios universitárias existentes no país, em todas as plataformas de distribuição possíveis (Kischinhevsky *et al.*, 2018).

Assim, observa-se uma demanda real por novas emissoras de radiodifusão educativa, havendo indícios dessas expectativas no período analisado neste artigo. Ainda que não seja o cerne deste trabalho, também é possível imaginar que as novas formas de distribuição de conteúdos permitem avanços na comunicação educativa e constituem alternativas importantes para entidades que ainda não dispõem de outorgas para a montagem de uma emissora de radiodifusão. A atuação de importantes instituições de ensino nesse âmbito autoriza essa percepção.

## 5 Considerações finais

Nas seções anteriores, foram analisadas as principais iniciativas dos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) envolvendo a radiodifusão educativa.



Também foi comentado como, a despeito dessas iniciativas, esse segmento continuou recebendo atenção de outros atores, como entidades representativas e pesquisadores. Foram, ainda, apresentados dados acerca do interesse por emissoras educativas.

Retrocesso. Essa palavra sintetiza uma tendência no tocante às iniciativas desses governos voltadas à radiodifusão educativa (e também a outros setores, não abordados nesta pesquisa). No governo Dilma (2011-2016), foram publicados os primeiros PNOs, responsáveis pelo surgimento potencial de novas estações. Esses esforços não foram replicados e, pelo contrário, foram interrompidos. O ritmo de novas outorgas caiu, em parte, em função da inexistência de concorrências. A EBC, polo central de redes que congregavam diversas emissoras educativas, foi aviltada, em discursos públicos e explícitos (Comissão de Empregados da EBC *et. al.*, 2020), e conviveu com o ataque a alguns dos pilares da comunicação pública, como a separação editorial em relação a governos; a atribuição de mandatos fixos a dirigentes; e a destruição de instâncias de participação social. Radiodifusão educativa, enfim, não foi uma prioridade do Ministério das Comunicações nos dois períodos governamentais em exame e sofreu ataques por diversos dirigentes dos dois governos.

Apatia. Esse também é um termo que retrata, em parte, o período analisado. Os governos do período examinado preservaram a previsão legal de concorrências públicas, criadas no governo Dilma em oposição ao processo discricionário que vigorava até então. Também mantiveram a prioridade conferida a entes e entidades públicos que porventura participassem dessas concorrências. Lentamente, algumas dessas competições, promovidas no governo Dilma, chegaram ao fim e resultaram em outorgas. Considerando esses elementos, a destruição não foi completa, porém não se pode atribuir essa constatação a qualquer suposta política de valorização da radiodifusão educativa nesse período.

A radiodifusão educativa, assim, resistiu a despeito de ataques e fragilidades que lhe foram impostos. Cabe ao Estado oferecer os caminhos necessários para que esse segmento possa retomar seu desenvolvimento.

## Referências

ABI. Dossiê revela censura em matérias da EBC. **ABI**, 18 set. 2020. Disponível em: <http://www.abi.org.br/dossie-mostra-censura-em-reportagens-da-ebc/>. Acesso em: 16 fev. 2020.

Comunicação & Inovação | v. 25 | e20249494 | jan.-dec. | 2024 | ISSN 2178-0145. <https://doi.org/10.13037/ci.vol25.e20249494>



Copyright: © 2023, the authors. Licensed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives License 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0) (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>).

ALBUQUERQUE, Eliana; MEIRELES, Norma (org.). **Rádios Universitárias: experiências e perspectivas**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

ANATEL. **Sistema Mosaico**. Disponível em: <http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php>. Acesso em: 7 abr. 2023.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**, v. 2, p. 1-33, 2007.

COMISSÃO DE EMPREGADOS DA EBC et al. **Segundo dossiê censura EBC: inciso VIII**. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: [https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie\\_Censura\\_EBC\\_2020.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie_Censura_EBC_2020.pdf). Acesso em: 6 dez. 2020.

EBU. **TV Audience Trends 2022**. Disponível em: <http://www.ebu.ch>. EBU, 2022a. Acesso em: 22 dez. 2022.

EBU. **Radio Audience Trends 2022**. Disponível em: <http://www.ebu.ch>. EBU, 2022b. Acesso em: 22 dez. 2022.

FENAJ. Frente em Defesa da EBC lança Ouvidoria Cidadã. **FENAJ**, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://fenaj.org.br/frente-em-defesa-da-ebc-lanca-ouvidoria-cidada/>. Acesso em: 16 dez. 2020.

FRAZÃO, Felipe. Na herança familiar de Fábio Faria, rádios e política. **Estadão**, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/na-heranca-familiar-de-fabio-faria-radios-e-politica/>. Acesso em: 11 jan. 2023.

GOMES, Nilo Arruda Mortara Freire. **Antenas alternativas: as rádios universitárias e a música independente**. Bauru-SP: Unesp, 2024. Dissertação de Mestrado em Mídia e Tecnologia.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO. **Relatório final do grupo técnico de Comunicações**. Brasília, dez. 2022. Disponível em: <https://teletime.com.br/05/01/2023/relatorio-do-gt-de-comunicacoes-da-transicao-propoe-agenda-digital/>. Acesso em: 7 abr. 2023.

HOMERO, V. Governo quer privatizar Correios e EBC até janeiro de 2022. **Poder 360**, 29 jan. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/governo-quer-privatizar-correios-e-ebc-ate-janeiro-de-2022/>. Acesso em: 16 dez. 2020.

KANTAR. **Inside Video 2022**. Kantar, 2022a.

KANTAR. **Inside Rad100 2022**. Kantar, 2022b.

KISCHINHEVSKY, Marcelo *et al.* **Por uma historiografia do rádio universitário no Brasil**. Revista Brasileira de História da Mídia, v. 7, p. 151-168, 2018.



KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**, p. 13-30, 2012.

LIS, L. Governo inclui EBC em plano de desestatização, primeiro passo para privatizar a empresa. **G1**, 16 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/16/governo-inclui-ebc-em-plano-de-desestatizacao-primeiro-passo-para-privatizar-a-empresa.ghtml>. Acesso em: 24 abr. 2021.

LÜDTKE, Sérgio. Atlas da Notícia identifica redução de desertos e liderança do jornalismo online no Brasil. **Atlas da Notícia**, 23 fev. 2022. Disponível em: <https://www.atlas.jor.br/analise/atlas-da-noticia-identifica-reducao-de-desertos-e-lideranca-do-jornalismo-online-no-brasil/>. Acesso em: 7 abr. 2023.

MADEIRO, C. Nova TV Brasil é marcada por denúncias de censura e “overdose de governo”. **UOL**, 25 abr. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/04/25/nova-tv-brasil-e-marcada-por-denuncias-de-censura-e-overdose-de-governo.htm>. Acesso em: 16 dez. 2020.

MEC. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/#:~:text=Em%202019%2C%20a%20Rede%20Federal,e%20o%20Col%C3%A9gio%20Pedro%20II>. Acesso em: 7 abr. 2023.

MOTTER, Paulino. O uso político das concessões das emissoras de rádio e televisão no governo Sarney. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, p. 89-116, 1994.

PIERANTI, Octavio Penna. **Políticas Públicas de Radiodifusão no Governo Dilma**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2017.

PIERANTI, Octavio Penna. Expansão da radiodifusão: uma análise das 1.833 outorgas do governo Temer. **Revista Galáxia**, n. 42, set.-dez. 2019a.

PIERANTI, Octavio Penna. Expansão do rádio universitário no Brasil: uma comparação entre as políticas públicas dos governos Dilma e Temer. In: Eliana Albuquerque; Norma Meireles. **Rádios Universitárias: experiências e perspectivas**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019b, p. 41-60.

PIERANTI, Octavio Penna. Expansão da radiodifusão: uma análise da política de outorgas do governo Bolsonaro. **Galáxia**, v. 48, 2023, p. 1-18.

RICHTER, André. Decisão do STF libera proselitismo em programação de rádio comunitária. **Agência Brasil**, 16 mai. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-05/decisao-do-stf-libera-proselitismo-em-programacao-de-radio-comunitaria>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SOUZA, Gabriel. Bolsonaro diz que vai extinguir ou privatizar a TV Brasil, criada por Lula. **Notícias da TV**, 29 out. 2018. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/jair-bolsonaro-diz-que-vai-extinguir->

**Comunicação & Inovação** | v. 25 | e20249494 | jan.-dez. | 2024 | ISSN 2178-0145. <https://doi.org/10.13037/ci.vol25.e20249494>



-ou-privatizar-a-tv-brasil-criada-por-lula-23012. Acesso em: 22 jun. 2019.

ZUCOLOTO, Valci Regina Mousquer. **A construção histórica da programação de rádios públicas brasileiras**. 2010. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, Porto Alegre, 2010.

---

<sup>i</sup> Professor do Programa de Pós-graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMiT/Unesp). Doutor em Direito (UnB) e em Administração (Ebape/FGV), com pós-doutorado em Comunicação (UnB e UFRJ). Autor/organizador de dez livros, sendo o mais recente “Entre plantações de morangos, florestas e oceanos: arquivos esquecidos da Rádio Nacional recontam a origem da Radiobrás” (FAC/UnB, 2022, disponível para download gratuito). E-mail: octavio.pieranti@gmail.com.

